

PROJETO DE LEI

Nº 229/2012

Lei Nº 10.208

AUTÓGRAFO Nº 295/2012

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Assunto: Dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a

uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.



PROTÓCOLO GERAL - 28/mai-2012-0923-113090-1/1

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 229 /2012

**N°**

Dispõe sobre denominação de “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

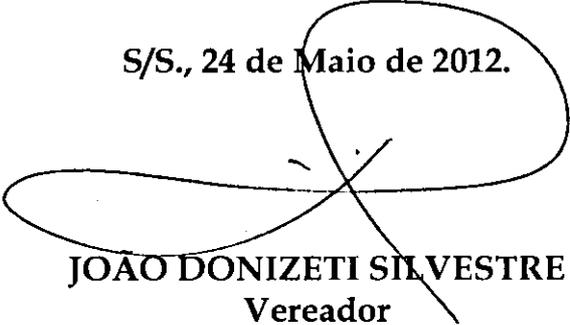
Art. 1º Fica denominada “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a via pública conhecida como Estrada do Pascoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1933-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 24 de Maio de 2012.

  
**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

**Nº**

Josefa Roz Carmona de Lima nasceu no dia 10 de janeiro de 1933, na cidade de Conchas, filha do Senhor Antonio Roz Carmona e Antonia Martinez Sola.

Casou-se no dia 10 de setembro de 1948 com o Senhor João Carlos de Lima, tiveram 8 filhos: Antonia, Célia, Onélia, Cornélio, Aurélio, Célio, Clélio e Helio, 39 netos e 40 bisnetos.

Veio para Sorocaba no ano de 1954, e em 1960 ela e seu marido foram proprietários da Olaria Éden, situada na Estrada do Pascoal, n.º 85.

No ano de 1966, foram proprietários da primeira Padaria do bairro do Éden, na Avenida Independência, onde hoje é o correio do bairro, onde forneciam comida para os operários que construíram a ZF, Case e outras empresas da Zona Industrial.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 01 de dezembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.

S/S., 26 de Agosto de 2011.

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
Vereador



**Recebido na Div. Expediente**

28 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S [Handwritten Signature]  
Div. Expediente

Recebido em 30/05/12

[Handwritten Signature]  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICA DO GUMBLETON DAUNT

14.696.788  
 RECIBO GERAL

30/JUN/1980  
 SAO PAULO  
 N.º 015824  
 SERIE - B - 07

POLGAR DIREITO  
 515  
 238.432

RUBENS C. M. TUCURUIM  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICA DO GUMBLETON DAUNT

24 6 80

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSCRIÇÃO NO CPF  
 039 558 628 36

NASCIMENTO  
 10.01.33

CONTRIBUINTE  
 JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 J. J. SILVA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICA DO GUMBLETON DAUNT

CÉDULA DE IDENTIDADE  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA

JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA  
 NOME

Antonio Roz Carmona  
 FILHO

Antonia Martinez Sola  
 NOME

Conchas-SP.  
 NASCIDA A

10/JAN/1933  
 DATA DO NASCIMENTO

Josefa Roz e de Lima  
 ASSINATURA DO PORTADOR

P. I. SOUZA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICA DO GUMBLETON DAUNT

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

MINISTERIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRICAO NO  
 CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 229/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador João Donizeti Silvestre.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Josefa Roz Carmona de Lima” a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, com início na Rua Luiz Carlos Guerra e término em *cull-de-sac*, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

*“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*(...)*

*XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”*

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 94. Os projetos deverão ser:*

*(...)*

*§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:*

*I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*

*II - encarte por veiculação na imprensa;*

*III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*

*IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

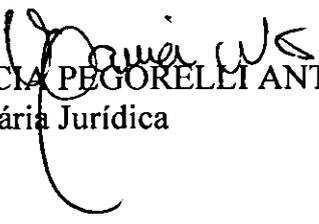
*"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".*

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 31 de maio de 2012.

  
Suellen Seabra de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

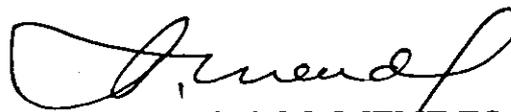
Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

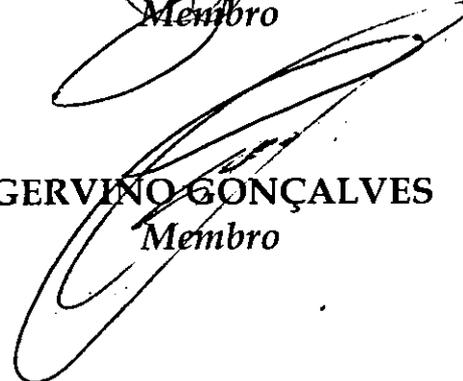
**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 229/2012, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, que dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 04 de junho de 2012.

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
*Presidente*

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Membro*

  
GERVINO GONÇALVES  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA**

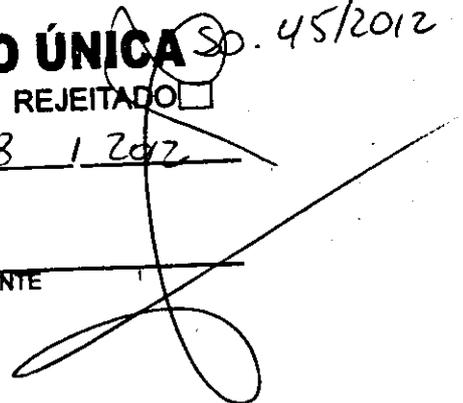
SO. 45/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 07 / 10 / 2012

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0540

Sorocaba, 07 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295 e 296/2012, aos Projetos de Lei nºs 193, 291, 145, 249, 288, 256, 258, 262, 271, 273, 289, 229/2012 e 158/2011, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR VITOR LIPPI**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

7054.-





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 295/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 229/2012 DO EDIL JOÃO DONIZETI SILVESTRE

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em *cul-de-sac*, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

"MUNICÍPIO DE SOROCABA" 17 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.543

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).  
Projeto de Lei nº 229/2012 - autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA" a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1933-2011".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos  
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### JUSTIFICATIVA

Josefa Roz Carmona de Lima nasceu no dia 10 de Janeiro de 1933, na cidade de Conchas, filha do Senhor Antonio Roz Carmona e Antonia Martinez Sola.

Casou-se no dia 10 de Setembro de 1948 com o Senhor João Carlos de Lima, tiveram 8 filhos: Antonia, Célia, Onélia, Cornélio, Aurélio, Célio, Clélio e Helio, 39 netos e 40 bisnetos.

Veio para Sorocaba no ano de 1954, e em 1960 ela e seu marido foram proprietários da Olaria Éden, situada na Estrada do Pascoal, nº 85.

No ano de 1966, foram proprietários da primeira Padaria do bairro do Éden, na Avenida Independência, onde hoje é o correio do bairro, onde forneciam comida para os operários que construíram a ZF, Case e outras empresas da Zona Industrial.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 1 de Dezembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito a colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.208, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 229/2012 – autoria do Vereador JOÃO DONIZETI SILVESTRE.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSEFA ROZ CARMONA DE LIMA” a via pública conhecida como Estrada do Paschoal, que se inicia na Rua Luiz Carlos Guerra e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1933-2011”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de Agosto de 2012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSE CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.208, de 14/8/2011 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA**

Josefa Roz Carmona de Lima nasceu no dia 10 de Janeiro de 1933, na cidade de Conchas, filha do Senhor Antonio Roz Carmona e Antonia Martinez Sola.

Casou-se no dia 10 de Setembro de 1948 com o Senhor João Carlos de Lima, tiveram 8 filhos: Antonia, Célia, Onélia, Cornélio, Aurélio, Célio, Clélio e Helio, 39 netos e 40 bisnetos.

Veio para Sorocaba no ano de 1954, e em 1960 ela e seu marido foram proprietários da Olaria Éden, situada na Estrada do Pascoal, n.º 85.

No ano de 1966, foram proprietários da primeira Padaria do bairro do Éden, na Avenida Independência, onde hoje é o correio do bairro, onde forneciam comida para os operários que construíram a ZF, Case e outras empresas da Zona Industrial.

Era uma pessoa alegre, amiga de todos. Foi mãe exemplar, sempre dedicada aos seus familiares.

Infelizmente no dia 1 de Dezembro de 2011 veio a falecer deixando muita saudade aos amigos e parentes.

São por esses e por outros motivos que solicito á colaboração dos demais Pares para oferecer essa homenagem a uma pessoa de grande reconhecimento na região.